

Artigo 6.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu.

Vai conferida e conforme o original.

25 de Setembro de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.

3000227243

**MÁRIO DA SILVA PIMENTA, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-RJ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2268; identificação de pessoa colectiva n.º 501203206; data da apresentação: 260898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000228006

**MARKETINGESTE, GESTÃO E CONSULTADORIA, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-RL/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6040; identificação de pessoa colectiva n.º 502667966; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227769

**MÁRMORES R. M., L.ª**

**Anúncio n.º 7962-RM/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 8535; identificação de pessoa colectiva n.º 503122416; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/931130.

Certifico que entre Rogério Lopes Vieira e Mário Vieira foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

É constituída uma sociedade comercial por quotas com a firma Mármores R. M., L.ª

Artigo 2.º

1 — A sede social é na Avenida de 25 de Abril, em Montelavar, concelho de Sintra.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir sucursais, filiais ou qualquer outro tipo de representação social, em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

O objecto social consiste na transformação e comercialização de mármore e cantarias, granitos e rochas ornamentais.

Artigo 4.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 400 000\$, correspondente à soma de duas quotas iguais de 200 000\$, uma de cada sócio.

Artigo 5.º

A cessão onerosa de quotas a não associados carece do consentimento da sociedade, não podendo este ser dado se os restantes sócios

pretenderem exercer o direito de preferência na aquisição, direito este que lhes fica atribuído.

Artigo 6.º

A celebração de contratos de suprimentos depende de prévia deliberação dos sócios.

Artigo 6.º

Poderão ser exigidas aos sócios, na proporção das suas quotas, prestações suplementares até ao montante de 50 000 000\$.

Artigo 8.º

A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades, seja qual for a sua natureza e tipo, mesmo que com objecto diferente do seu, e associar-se em agrupamentos complementares de empresa.

Artigo 9.º

A sociedade fica vinculada com as assinaturas de dois gerentes, salvo, porém, nos actos de mero expediente em que basta a de um só. § único. Ficam nomeados gerentes ambos os sócios.

16 de Março de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Joaquina Ferreira Gomes da Cruz Carvalheiro*.

3000211813

**MARQUES & VALENTE, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-RN/2007**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 2984/930324; identificação de pessoa colectiva n.º 502938455; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 2/011129.

Certifico que o capital foi elevado à cifra de 5000 euros, sendo o extracto da inscrição do teor seguinte:

Reforço, redenominação e alteração do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 1 002 410\$, após o reforço de 602 410\$ em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas: Guilhermino José Pinto da Silva — 2500 euros, e Maria José Martins Novais de Azevedo Silva — 2500 euros.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

7 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ana Mafalda Magalhães Basto*.

3000227293

**MARQUES TEIXEIRA & DIAS, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-RO/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 1476.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 1999 da sociedade em epígrafe.

29 de Junho de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000228062

**MARQUETINS — REPRESENTAÇÕES, L.ª**

**Anúncio n.º 7962-RP/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1793/981125; data da apresentação: 050701.

Certifico que foi foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referente ao ano de 2000 da sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

3 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000227358